



Proc. Administrativo 433/2026



Memorando 4.924/2026

Responder apenas via 1Doc

Elton N. SECAD-LIC

Para

SECAD-PLAN-EDUCA...

CC

2 setores envolvidos

SECAD-LIC

SECAD-PLAN-EDUCA...

17/06/2026 09:21

Pedido de Esclarecimento PR 12/2026

Prezados(as),

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no Pregão Eletrônico nº 12/2026.

Considerando que o questionamento versa sobre especificação técnica do objeto e sua adequação às necessidades da Administração, matéria cuja definição compete ao setor requisitante e à equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação para análise e manifestação técnica.

Solicito que a resposta seja encaminhada até o dia 18/06/2026, às 11 horas, tendo em vista a necessidade de tempo hábil as devidas providências, visto que a licitação está marcada para o dia seguinte.

Atenciosamente,

—
Elton de Souza Neves

Diretor do Departamento de Licitação

[ESCLARECIMENTOS_PREF_ITAQUIRAI.pdf](#) (652,71 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 4.924/2026

17/06/2026 14:40

(Respondido)

Boa tarde,

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Motorização Exigida no Termo de Referência

Luzinel N.

SECAD-PLAN-EDUCA...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ENZO VEÍCULOS LTDA., referente à exigência de motorização constante no Termo de Referência para aquisição de 01 (uma) picape cabine dupla, esclarecemos o que segue:

A Administração Pública, ao definir as especificações do objeto, buscou estabelecer características mínimas capazes de atender às necessidades operacionais do órgão, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Após análise do questionamento apresentado, esclarece-se que serão aceitos veículos equipados com motorização aspirada, desde que atendam integralmente aos requisitos mínimos de desempenho, potência, capacidade de carga, segurança e demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que a finalidade da exigência relativa à motorização é assegurar que o veículo possua desempenho compatível com as necessidades da Administração, não havendo impedimento à participação de veículos com motorização aspirada que comprovadamente atendam às características técnicas exigidas.

Nesse sentido, veículos como a picape cabine dupla com motorização 1.3 aspirada, desde que atendam aos demais requisitos previstos no edital e seus anexos, poderão ser considerados compatíveis com o objeto licitado.

O presente esclarecimento integra o edital para todos os fins, permanecendo inalteradas as demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

—
Luzinel Socorro Do Nascimento

Técnico Administrativo - Técnico Elaboração ETP / SEMED

Quem já visualizou? 1 pessoa

